



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 201, DE 12 DE OUTUBRO DE 1953.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA TOMBADEIRA MARCA "DODGE", COM CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE QUATRO METROS CÚBICOS, PELO PREÇO DE CR\$ 260.000,00.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR UMA TOMBADEIRA MARCA "DODGE", COM CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE QUATRO METROS CÚBICOS, PELO PREÇO DE CR\$ 260.000,00.

ART. 2º - PARA ATENDER À DESPESA PREVISTA NO ARTIGO ANTERIOR, É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL

ART. 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 2º, A ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 12 DE OUTUBRO DE 1953.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL